

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 098/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CHOCOTTONE DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DA FESG/UNICERRADO NA OCASIÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE FINAL DE ANO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a referida aquisição se motiva pela necessidade de fornecer um pequeno presente em comemoração ao encerramento de mais um ano e agradecimento pelo esforço e trabalho dos servidores da Fesg/UniCerrado.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição do item, conforme tabela em anexo, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

JM DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ: **51.809.477/0001-53** com endereço na Rua Joaquin Generoso de Freitas nº 18 Loja 1, Buriti Park - Goiatuba - GO, neste ato representado por **José Manuel Salgado Garibaldi Ferreira** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	400	UND	CHOCOTONE 450G COM RECHEIO E SABORES VARIADOS	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
TOTAL					R\$ 10.600,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 18 de Dezembro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG